



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 14.03.2017
Retirado em 14.03.2017
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **LILIANE DE ANDRADE CARNEIRO SILVA**, no cargo de PEB-2, até o dia 30/04/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 50/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal